

ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO, DE GESTÃO DE PESSOAS E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (COAPPG)

No dia **17/06/2019**, às 9h, na sala na sala de reuniões HS-09 do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, sito na rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, n. 208, centro, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Comitê Orçamentário, de Gestão de Pessoas e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (COAPPG), instituído pela Resolução TJ n. 20, de 5 de setembro de 2014, e alterada pela Resolução TJ n. 17, de 18 de julho de 2018, ambas deste Tribunal, e ato de nomeação consubstanciado. Estiveram presentes os membros abaixo assinados.

Assunto 1: Cartório unificado.

Diante das informações apresentadas pelo TJSC e pela situação narrada pelos magistrados de cartórios unificados, deliberou-se que **fosse oficiado à Presidência** para que seja recomendado que, caso se opte pela criação de novos cartórios dessa natureza, sejam observadas as seguintes premissas: **(a)** as unidades devem ser dotadas de estrutura de pessoal adequada para atendimento da demanda processual; **(b)** a designação de um chefe de cartório para cada uma das unidades que compõem o cartório unificado; **(c)** preferencialmente, as varas que compõem o cartório unificado devem apresentar uniformidade em relação às competências (em relação à matéria); e **(d)** haja forte investimento, previamente à criação da unidade, na capacitação dos gestores e servidores das unidades, e adoção obrigatória de programa de gestão unificada. Em relação aos 15 já existentes, também devem ser observadas as premissas naquilo que for possível, bem como seja priorizado o provimento de cargos vagas, de acordo com a necessidade, para essas unidades.

Assunto 2: Verba indenizatória ao servidor exonerado.

Após discussão sobre o assunto, os membros deliberaram para que **seja remetido ofício** à Presidência para que viabilize o pagamento de férias/licença-prêmio de servidores exonerados de forma administrativa, a exemplo de como atualmente é feito em relação aos aposentados.

Assunto 3: Central de atendimento telefônico.

Deliberou-se pelo **encaminhamento de ofício** à Corregedoria-Geral de Justiça, Núcleo 2, solicitando-se informações sobre se há estudo para criação de central estadual de atendimento telefônico e, em caso de resposta positiva, em que estágio se encontra.

Assunto 4: Presidência do Comitê.

Após informações prestadas pelo Dr. Humberto, deliberou-se que assunto será novamente estudado e trazido novamente para discussão.

Assunto 5: Atualização perante o CNJ.

Deliberou-se pelo **encaminhamento de solicitação** ao núcleo jurídico da Presidência para que seja atualizada a composição do Comitê perante o CNJ.

Assunto 6: Próxima reunião. A próxima reunião ficou agendada para o dia 15 de julho de 2019.

Maria de Lourdes Simas Porto
PRESIDENTE DO COMITÊ

Fernanda Pereira Nunes

MAGISTRADA ELEITA PELA CATEGORIA

Anuska Felski da Silva

MAGISTRADA SUPLENTE ELEITA PELA CATEGORIA

Vitoraldo Bridi

MAGISTRADO INDICADO PELA AMC

HÉLIO LENTZ PUERTA NETO

REPRESENTANTE DO SINJUC

Raphael Jaques de Souza

SERVIDOR ESCOLHIDO PELO ÓRGÃO ESPECIAL

Daniel Henrique Sprotte Lima

SERVIDOR ELEITO PELA CATEGORIA

Humberto Goulart da Silveira

MAGISTRADO ESCOLHIDO PELO ÓRGÃO ESPECIAL